



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 1341/2015

Data: 14/05/15

Ass. gl

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária, de excepcional interesse público, um Técnico em Radiologia e dá outras providências”**.

O Município de Serafina Corrêa possui um cargo criado de Técnico em Radiologia, e o servidor lotado que desempenha suas funções no Centro de Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, apresentou laudo de gravidez positivo, sendo vedada a permanência em contato com raios radiológicos durante o período de gestação, por ser prejudicial à saúde do futuro bebê.

Por este motivo a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a contratação temporária de um servidor para substituir o servidor detentor do cargo pelo período gestacional e de licença maternidade.

Não temos candidatos aprovados em concurso público, na lista de espera, porém a necessidade é temporária, cuja solução é a contratação é de excepcional interesse público.

Estamos em plena campanha de conscientização para a realização de mamografias e o Município busca uma parceria com o Hospital Nossa Senhora do Rosário para que possamos continuar com a campanha até que seja selecionado um profissional para substituir o servidor impossibilitado de prestar seu serviço.

A Secretaria Municipal de Saúde providenciará o remanejamento do servidor para outro setor até o período de licença maternidade, evitando-se assim problemas maiores com a gestação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 134/2015

Data: 14/05/15

Ass. fel

Câmara de Vereadores	
Fl. <u>05</u>	Rubrica <u>fel</u>

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Assim, conta-se com o apoio habitual dos nobres vereadores desta Casa Legislativa, pelo que agradecemos antecipadamente, visto a importância do projeto e pela necessidade urgente de aberturas de processo seletivo, para, posteriormente a contratação deste profissional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de maio de 2015.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.